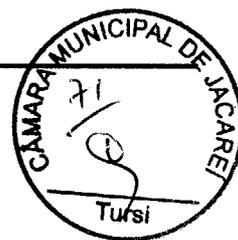




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Gabinete da Presidência



Projeto nº 065, de 03.12.2018

**Assunto:** Concessão de desconto em IPTU.  
Pedido de revisão de parecer. Elaboração de estudo de impacto orçamentário com apoio dos órgãos técnicos do Poder Legislativo Municipal.

## DESPACHO

Conforme detalhadamente explicado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos (fls. 41/46), o Estudo de Impacto Orçamentário é exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal que obrigatoriamente deve acompanhar o projeto apresentado pelo ilustre Vereador. De modo como não há como afastar tal exigência, legalmente imposta.

Contudo, os órgãos de apoio técnico desta Casa, inclusive a própria Secretaria de Assuntos Jurídicos, poderão auxiliar o proponente na elaboração do referido documento.

Assim sendo, dê-se ciência deste despacho ao ilustríssimo Vereador Arildo Batista para que, querendo, proceda as alterações necessárias na propositura antes do despacho conclusivo desta Presidência, conforme artigo 88, inciso III, do Regimento Interno.

Jacaré, 13 de fevereiro de 2019.

  
**Abner Rodrigues de Moraes Rosa**  
*Presidente*